



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Ipubi
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.203.223/0001-11
FONE: 087 3881-1166 – FAX: 087 3881-1295

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto à Coordenadoria de Controle Interno, que as ocorrências presentes no Relatório nº 01/2017 foram todas sanadas considerando-se as propostas de regularização. Desta forma, o item 1.1 teve apresentada a documentação que comprovou a presença de servidores em evento para o Conselho de Educação. O item 2.1, que trata da omissão de direito do servidor, foi realizada a complementação da diária recebida a menor pelo servidor. Na ocorrência 2.2, declaramos que houve erro na qualificação da despesa, pois se tratou na realidade de um suprimento individual e não uso de diária. Por fim, afirmamos, que foram tomadas as providências necessárias de acordo com o princípio da legalidade.

Ipubi, 18 de outubro de 2017

Carlos César de Lima

Secretário de Educação de Ipubi

Declaração

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE / IPUBIPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 08.071.509/0001-37, atualmente representado pelo Diretor Presidente Sr. **WILSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº **4150161 SSP/PE**, SSP/PE inscrito no CPF sob o nº 681.661.684-72, **DECLARA**, para os devidos fins, que o presente Instituto sanou a Recomendação prevista no item **a) do RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS DE Nº 001/2017**, do Controle Interno deste Município,

Certifico, por fim, que, no que concerne as recomendações prevista nos itens b) e c) do mesmo Relatório, estamos tomando as medidas cabíveis para que também sejam regularizadas.

Ipubi-PE, 20 de Março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPUBI-PREV